



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.658, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.760.000,00 (dois milhões, setecentos e sessenta mil reais).

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.767, de 10 de abril de 2.018.

ARTIGO 1º) – Fica aberto na Contabilidade Municipal, crédito adicional suplementar por operação de crédito, no orçamento do exercício vigente, no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), destinado a suplementar a seguinte despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Despesa	Funcional Programática	Valor
2986	02.09.06.17.512.0006.1.063.4.4.90.51-07 (Obras e Instalações)	R\$ 2.300.000,00
	TOTAL	R\$ 2.300.000,00

ARTIGO 2º) – O crédito adicional suplementar de que trata o artigo primeiro será oriundo da operação de crédito destinada ao Sistema de Esgotamento Sanitário do Município, no âmbito do Programa Água Limpa, celebrada com a Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo.

ARTIGO 3º) – Fica aberto na Contabilidade Municipal, crédito adicional suplementar por anulação de dotação, no orçamento do exercício vigente, no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), destinado a suplementar a seguinte despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Despesa	Funcional Programática	Valor
854	02.09.06.17.512.0006.1.063.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações)	R\$ 460.000,00
	TOTAL	R\$ 460.000,00

ARTIGO 3º) – O crédito adicional suplementar de que trata o artigo terceiro, correrá por conta de anulação parcial da seguinte despesa do orçamento do exercício vigente:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Despesa	Funcional Programática	Valor
856	02.09.06.17.512.0006.1.063.4.4.90.51-05 (Obras e Instalações)	R\$ 460.000,00
	TOTAL	R\$ 460.000,00


ARTIGO 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



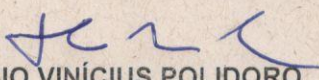
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Pedreira (SP), 10 de abril de 2018.


HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data.


FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos